



ESTADO DO TOCANTINS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**  
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO EM PLACAR

Em 11 de Janeiro de 2010

Rafael Ferrarezi  
OAB/TO 2.942-3  
Procurador Geral do Município

LEI Nº 2004, DE 11 DE JANEIRO DE 2010.

**“ALTERA A LEI Nº. 1.965, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2.008, QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO LOCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Eu, **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL,**

**Faço saber que:**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Artigo 1º da Lei nº 1.965, de 08 de dezembro de 2.008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fica, o Centro de Treinamento desta Cidade, distinguido, pela designação de **Centro de Treinamento Vereador José Ribamar Alves da Silva Júnior (Negro Júnior)**”.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins,** aos 11 dias do mês de janeiro de 2010.

**TERESA CRISTINA VENTURINI MARTINS**  
Prefeita de Porto Nacional